



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
licitacao@bomsucesso.pr.gov.br / administracao@bomsucesso.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 045/2013, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO COM CBUQ, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Adv. Horacio Raccanello Filho, nº 5570, sala 704, Zona 1, CEP 87.020-035, Maringá, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 73.448.664/0001-91, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **GIUSEPPE LEGGI JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.012.874-5/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 527.682.799-00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recape asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), incluso limpeza e lavagem de pista, requadramento de área afetada, remoção de materiais soltos, aplicação (quando necessário) de material granular para base, pintura de ligação, fornecimento, transporte, aplicação e compactação da massa asfáltica (CBUQ) com 3 cm de espessura, em diversos logradouros do Município de Bom Sucesso, num total de 20.000 m² (vinte mil metros quadrados), conforme discriminado nas condições indicadas na documentação levada a efeito pelo edital de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 002/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo tem finalidade de promover alterações quantitativas no que equivale a um acréscimo de 20% do valor do contrato nº. 045/2013, conforme planilha abaixo:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT. LICITADA	QUANT. ACRESCENTADA	P. UNIT.	P. TOTAL	TOTAL GERAL
01	RECAPE					-	
1.1	Limpeza e Lavagem da Pista	m ²	20.000,00	4.000,00	0,95	3.800,00	
1.2	Tapa Buraco em CBUQ	m ²	75	15,00	320,00	4.800,00	
1.3	Pintura de Ligação	ton	20.000,00	4.000,00	1,80	7.200,00	
1.4	Recape C/ Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e= 3,00 Cm	ton	1500	300,00	230,00	69.000,00	
1.5	Transporte de massa asfáltica	ton	1500	300,00	30,00	9.000,00	
	Sub total						93.800,00
						-	
TOTAL GERAL							93.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se a Cláusula Décima Segunda – Do valor, que passa a ser de R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil reais), para R\$ 562.800,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), em decorrência do acréscimo no quantitativo das metragens de recape a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
licitacao@bomsucesso.pr.gov.br / administracao@bomsucesso.pr.gov.br

serem executadas..

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e quatorze (22/01/2014).

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 73.448.664/0001-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

2.